



## CALAMIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

### ESCLARECIMENTOS SOBRE AS FORMAS DE CONTRIBUIÇÃO

15/05/2024



Circular nº200/2024

Caros irmãos,

A paz de Deus.

Conforme Circular 198/2024, publicada no último dia 06/05/2024 e posteriormente republicada, orientávamos, na ocasião, sobre a forma de contribuição da irmandade para atender nossos irmãos do Estado do Rio Grande do Sul, surpreendidos pelas fortes e constantes chuvas, que resultaram em inundações e enchentes, desabrigando muitos, ceifando vidas e deixando muitos sem esperanças do futuro e feridos em suas dignidades.

Somos agradecidos a Deus – e à irmandade – que colaborou e participou do atendimento, não só aos nossos irmãos, como também a tantos quantos nossos braços puderam ser estendidos; foram atendidos com roupas, água, alimentos, cobertores, colchões, abrigo e muito carinho.

Agradecemos a bondade e o desprendimento de todos na busca de serem participativos e permitirem que se manifestasse o amor de Cristo em vossos corações.

Temos alguns Centros de Distribuição no Estado e, chegando as mercadorias, são imediatamente repartidas e enviadas às famílias atingidas e necessitadas.

Os **alimentos** continuam sendo **preponderantes**, bem como **água potável**; quanto às roupas, e demais acessórios, serão necessários após as águas baixarem e pudermos reinstalar as famílias.

Reiteramos que as contribuições em valores devem ser feitas conforme a Circular 198/2024, publicada em nosso site [www.congregacaocristanobrasil.org.br/oferta](http://www.congregacaocristanobrasil.org.br/oferta), como, também, através da conta pix abaixo indicada:

**Congregação Cristã no Brasil**  
**Coleta para atender Calamidades**  
[pix.nivelbrasil@congregacao.org.br](mailto:pix.nivelbrasil@congregacao.org.br)

Vossos irmãos em Cristo,

**Conselho da Presidência dos Anciões Mais Antigos**  
**Conselho dos Diáconos**